

# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 01/2019

Data: 04/04/2019

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

Com o presente venho solicitar de Vossas Senhorias, para que seja providenciado o devido procedimento licitatório objetivando aquisição de Gêneros Alimentícios para a Cantina para a Câmara Municipal de Ventania.

1 - A escolha se dará pelo fato da apresentação do orçamento de menor valor para a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Cantina, conforme consta nos orçamentos anexos ao presente.

Deverão ser respeitadas as normas previstas na Lei n.º 8.666/1993 e a Recomendação Administrativa n.º 007/2016 do GEPATRIA de Santo Antônio da Platina.

No aguardo de manifestação favorável, agradeço antecipadamente.

**Henrique Teixeira da Silva**  
Presidente

# Câmara Municipal de Ventania

Solicitação 1/2019

Termo de Referência

Equipamento

Página:1

<b>Solicitação</b>		<b>Nº solicitante</b>	<b>Emtido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>			
<b>1</b>	<b>Aquisição de Material</b>	317-4	04/04/2019	29
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>		
317-4	HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	0/2019		
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>		
1	Câmara Municipal de Ventania	a vista		
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>		
<b>Nome</b>		<b>Local</b>		
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE VENTANIA		
		<b>Prazo</b>		
		1 Dias		

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**Justificativa:**

A aquisição dos Gêneros Alimentícios fa-ze necessária para dar atendimento a Cantina da Câmara Municipal, visando o feitio de cafezinho, cha, e bolos e salgados, para serem servidos aos Vereadores, funcionários da Câmara, bem como aos visitantes.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000008	CAFE TORRADO E MOIDO EMBALAGEM EM ALTO VACUO PACOTE DE 500G	UND	85,00	10,59	900,15
000009	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1 LITRO	UND	12,00	32,28	387,36
000010	LEITE EM PÓ LATA COM 400 GRAMA	UND	72,00	11,99	863,28
000012	AÇUCAR CRISTAL REFINADO PACOTE DE 5 KG	UND	45,00	7,99	359,55
000013	MASSA PARA BOLO COM AROMATIZANTE COM 400 GRAMA	UND	30,00	3,99	119,70
000014	FERMENTO EM PÓ QUIMICO 250 GRAMA	UND	10,00	5,99	59,90
000015	POLVILHO AZEDO EMBALAGEM COM 1 KG	UND	24,00	6,49	155,76
000016	POLVILHO DOCE EMBALAGEM COM 500 GRAMA	UND	24,00	4,99	119,76
000017	LEITE CONDENSADO CX COM 395 GRAMA	UND	30,00	3,99	119,70
000018	CREME DE LEITE UHT HOMOGENIZADO CX COM 200 GRAMA	UND	30,00	2,59	77,70
000022	SAL REFINADO EXTRA IODADO PACOTE COM 1 KG	UND	12,00	1,69	20,28
000025	AGUA MINERAL GALÃO COM 20 LITROS	UND	24,00	10,90	261,60
000026	AGUA MINERAL SEM GÁS NPV PET 12 UND COM 510 ML CADA	UND	60,00	19,80	1.188,00
000028	OVOS DE GALINHA PANDEJA COM 12 UND	UND	36,00	3,99	143,64
000029	QUEIJO RALADO TROPICAL DESIDRATADO EMBALAGEM COM 50 GRAMA	UND	36,00	3,49	125,64
000030	COCO RALADO DESIDRATADO PARCIALMENTE DESENGORDURADO PACOTE 100 GRAMA	UND	24,00	4,29	102,96
000032	MARGARINA COM SAL 500 GRAMA	UND	18,00	3,99	71,82
000033	PREPARADO PARA CREME CHANTILY EMBALAGEM COM 1 LITRO	UND	6,00	13,50	81,00
000034	DOCE DE LEITE S/ AMIDO EMBALAGEM COM 400 GRAMA	UND	12,00	5,49	65,88
000035	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA PACOTE COM 1 KG	UND	12,00	3,29	39,48
000036	BOLACHA SALGADA AGAUA E SAL CREAM CRAKER 400 GRAMA	UND	120,00	7,99	958,80
000040	BOLACHA DOCE PACOTE 800 GR	UND	120,00	6,49	778,80
000041	ABACAXI EM CALDA LATA COM 400 GRAMA	UND	10,00	7,59	75,90
000042	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMA	UND	12,00	5,49	65,88
000043	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG	UND	12,00	11,49	137,88
000088	SUCO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 25G CADA	UND	12,00	14,85	178,20
000152	AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS	UND	6,00	7,49	44,94
000153	CHÁ MATE NATURAL 250 GRAMAS	UND	48,00	6,99	335,52
000154	ÓLEO DE SOJA 900 ML	UND	20,00	3,59	71,80
				<b>TOTAL</b>	<b>7.910,88</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.910,88</b>

# Câmara Municipal de Ventania

Solicitação 1/2019

Termo de Referência



---

HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA  
Solicitante



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Ventania, 07 de março de 2019.

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS			
Quantidade	Produto	Preço Un.	Preço Total
10	ABACAXI EM CALDA	7,59	75,90
12	ACHOCOLATADO	5,49	65,88
45	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	7,99	359,55
24	ÁGUA MINERAL 20 L	10,90	261,60
60	ÁGUA MINERAL 500ML 12 Un	19,80	1.188,00
6	AMIDO DE MILHO 500 gr.	7,49	44,94
120	BOLACHA AGUA E SAL	7,99	958,80
120	BOLACHA DOCE	6,49	778,80
85	CAFÉ	10,59	900,15
48	CHÁ MATE	6,99	335,52
6	CHANTILY 1 L	13,50	81,00
24	COCO RALADO	4,29	102,96
30	CREME DE LEITE	2,59	77,70
12	FARINHA DE MILHO	3,29	39,48
10	FERMENTO BOLO GRANDE	5,99	59,90
30	LEITE CONDENSADO	3,99	119,70
72	LEITE EM PÓ	11,99	863,28
12	DOCE DE LEITE	5,49	65,88
12	LEITE INTEGRAL C/ 12	32,28	387,36
18	MARGARINA 500G	3,99	71,82
30	MASSA PARA BOLO	3,99	119,70
20	ÓLEO	3,59	71,80
36	OVOS DUZIA	3,99	143,64
24	POLVILHO AZEDO 1 KG	6,49	155,76
24	POLVILHO DOCE 1KG 500 gr.	4,99	119,76
36	QUEIJO RALADO	3,49	125,64
12	SAL kg	1,69	20,28
12	SUCO COM 20UN	14,85	178,20
12	TRIGO 5 KG	11,49	137,88
<b>TOTAL</b>			<b>7.910,88</b>

*Carla de Jesus*  
CARLA DE JESUS LTDA  
CNPJ 07.577.686/0001-83  
AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO, S/N  
VENTANIA - PR

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.377.686/0001-83</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/05/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VOVO JOAO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO</b>		NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VENTANIA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AUDITCONSULTORIA@BOL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 3252-9065</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/05/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/03/2019** às **09:30:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VOVO JOAO LTDA**  
**CNPJ: 07.377.686/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 04:23:32 do dia 23/01/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/07/2019.

Código de controle da certidão: **8A42.D05C.4EFB.FB53**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07377686/0001-83  
**Razão Social:** VOVO JOAO LTDA  
**Endereço:** JOSE DE AZEVEDO 305 / CENTRO / JABOTI / PR / 84930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2019 a 02/05/2019

**Certificação Número:** 2019040304183582419301

Informação obtida em 04/04/2019, às 14:59:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# VOVO JOÃO LTDA - ME

## DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N. 07.377.686/0001-83

.....pg. 01/03

**VALDECIR GARCIA**, brasileiro, natural de Ibaiti, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, n. 1492, Centro, CEP nº 84.285-000, no município de Figueira, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 5.055.165-2 expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº:- 844.209.799-68 e **LUCELIA DA SILVA GARCIA**, brasileira, natural de Figueira, Estado do Paraná, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada à Avenida Castelo Branco, n. 1492, Centro, Cep nº 84.285-000 no município de Figueira, no Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº 4.982.901-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF/MF nº 818.793.509-04, únicos sócios da empresa **VOVO JOÃO LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Jose de Azevedo, n. 305, Centro, CEP: 84.930-000, no município de Jaboti Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.377.686/0001-83, com o **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205469543 por despacho em sessão de 10/05/2005, e com a **Ultima Alteração de Contrato** devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 20144620731 por despacho em sessão de 07/08/2014.....**RESOLVEM** assim, por este instrumento particular de alteração

*R*  
*LG*  
*Valdecir Garcia*  
*Lucelia da Silva Garcia*  
*Segue*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 09:40 SOB Nº 20170042286.  
PROTOCOLO: 170042286 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700193593. NIRE: 41901171623.  
VOVO JOÃO LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

# VOVO JOÃO LTDA - ME

## DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N. 07.377.686/0001-83

.....pg. 02/03

modificar o seu Contrato Social particular primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica extinta a partir do arquivamento do presente instrumento a filial da sociedade sediada na Rua Vereador Manoel de Moura Bueno, n. 579, Centro, CEP: 84.900-000 no município de Ibaiti, Estado do Paraná, devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41901171623 em 10/09/2010, inscrita no CNPJ sob n. 07.377.686/0004-26, cujo valor destacado no capital social quando de sua constituição se reverte ao capital social da matriz neste ato

**CLÁUSULA SEGUNDA -** Ficam mantidas as cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as cláusulas modificadas neste instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRAS - DO FORO:** Fica eleito o foro do município de Ibaiti Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 09:40 SOB N° 20170042286.  
PROTOCOLO: 170042286 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700193593. NIRE: 41901171623.  
VOVÔ JOÃO LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signature: Libertad Bogus*  
*Handwritten signature: J. Bogus*

# VOVO JOÃO LTDA - ME

## DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N. 07.377.686/0001-83

.....pg. 03/03

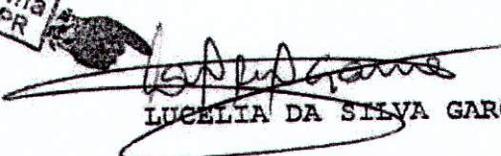
E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (Uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Ibaí, 19 de Setembro de 2016

Reconhecido Firma  
Ventania - Tibagi - PR

  
VALDECIR GARCIA

Reconhecido Firma  
Ventania - Tibagi - PR

  
LUCELIA DA SILVA GARCIA

TESTEMUNHAS

  
JUNIO CESAR B. CONSTANTINO  
CPF/MF - 822.416.279-68  
RG - 5.815.996-4 - PR

  
ANDREIA MOLONHA  
CPF/MF - 994.113.269-00  
RG - 6.910.551-3 - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 09:40 SOB N° 20170042286.  
PROTOCOLO: 170042286 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700193593. NIRE: 41901171623.  
VOVO JOÃO LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL - TIBAGI - PR.  
Av. Anacleto B. de Carnéide, 100 - Fone: (42) 3274-1267.  
Selo digital: mJHJH.VCJGb.vsOoQ-PnNKM.JAwej  
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA a firma de VALDECIR  
GARCIA e LUCÉLIA DA SILVA GARCIA, do que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Ventania, 19 de outubro de 2016.

  
MAURICIO GRIZAFIS  
Oficial Designado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 09:40 SOB Nº 20170042286.  
PROTOCOLO: 170042286 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700193593. NIRE: 41901171623.  
VOVÔ JOÃO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

**VALDECI GARCIA**  
 NOME

N.º IDENTIFIC. / Org. / Estado / UF  
 8055165-2 BRSP PR

DATA NASCIMENTO  
 08/08/1969

ENDEREÇO  
 ANTONIO GARCIA  
 CLAIR SHUMACK GARCIA

N.º IDENTIFIC. / Org. / Estado / UF  
 02366700331 04/09/2022 22/12/1987

N.º IDENTIFIC. / Org. / Estado / UF  
 02366700331 04/09/2022 22/12/1987

DATA EMISSÃO  
 07/06/2017

LOCAL  
 FIGUEIRA, PR

N.º IDENTIFIC. / Org. / Estado / UF  
 00416951054 PR012902431

**PARANA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1520526004

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1520526004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

**LUCELIA DA SILVA GARCIA**  
 NOME

N.º IDENTIFIC. / Org. / Estado / UF  
 4900011-9 BRSP PR

DATA NASCIMENTO  
 26/02/1975

ENDEREÇO  
 JOSE AUGUSTO DA SILVA  
 MARIA DIVINA DE  
 QUEIROZ SILVA

N.º IDENTIFIC. / Org. / Estado / UF  
 02267301787 04/11/2011 13/08/1997

N.º IDENTIFIC. / Org. / Estado / UF  
 02267301787 04/11/2011 13/08/1997

DATA EMISSÃO  
 04/11/2016

LOCAL  
 FIGUEIRA, PR

N.º IDENTIFIC. / Org. / Estado / UF  
 51432023166 PR011797460

**PARANA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1367695661

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1367695661



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Ventania 07 de março de 2019.

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS			
Quantidade	Produto	Preço Un.	Preço Total
10	ABACAXI EM CALDA	7,59	75,90
12	ACHOCOLATADO	5,59	67,08
45	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	8,19	368,55
24	ÁGUA MINERAL 20 L	6,00	144,00
60	ÁGUA MINERAL 500ML 12 Un	19,80	1.188,00
6	AMIDO DE MILHO 500 gr.	6,99	41,94
120	BOLACHA AGUA E SAL	5,49	658,80
120	BOLACHA DOCE	6,49	778,80
85	CAFÉ	10,09	857,65
48	CHÁ MATE	7,49	359,52
6	CHANTILY 1 L	13,99	83,94
24	COCO RALADO	4,79	114,96
30	CREME DE LEITE	2,49	74,70
12	FARINHA DE MILHO	2,99	35,88
10	FERMENTO BOLO GRANDE	5,99	59,90
30	LEITE CONDENSADO	3,59	107,70
72	LEITE EM PÓ	13,29	956,88
12	DOCE DE LEITE	5,99	71,88
12	LEITE INTEGRAL C/ 12	35,88	430,56
18	MARGARINA 500G	5,79	104,22
30	MASSA PARA BOLO	3,99	119,70
20	ÓLEO	3,15	63,00
36	OVOS DUZIA	2,99	107,64
24	POLVILHO AZEDO 1 KG 500 gr. x 2	549 = 10,98	263,52
24	POLVILHO DOCE 1KG 500 gr.	5,19	124,56
36	QUEIJO RALADO	3,89	140,04
12	SAL kg	1,79	21,48
12	SUCO COM 20UN	19,00	380,00
12	TRIGO 5 KG	11,07	132,84
<b>TOTAL</b>			<b>7.933,88</b>

Nódia macil

PAZ SUPERMERCADO LTDA - ME  
CNPJ 01.109.409/0001-03

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.109.409/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/02/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PAZ SUPERMERCADO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO</b>	NÚMERO <b>957</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>	
CEP <b>84.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VENTANIA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>marciombueno@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(43) 3546-6027 / (43) 3546-6027</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/03/2019** às **16:48:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 [Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAZ SUPERMERCADO LTDA**  
**CNPJ: 01.109.409/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:31:31 do dia 14/01/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/07/2019.

Código de controle da certidão: **0F49.3042.6EC1.8F6E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01109409/0001-03

**Razão Social:** PAZ SUPERMERCADO LTDA ME

**Endereço:** AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO 957 SALA A / CENTRO /  
VENTANIA / PR / 84345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/03/2019 a 28/04/2019

**Certificação Número:** 2019033001222079412363

Informação obtida em 04/04/2019, às 15:12:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAZ SUPERMERCADO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.109.409/0001-03

Certidão n°: 168817934/2019

Expedição: 08/03/2019, às 16:50:23

Validade: 03/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAZ SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.109.409/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Ventania, 07 março de 2019

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS			
Quantidade	Produto	Preço Un.	Preço Total
10	ABACAXI EM CALDA	8,99	89,90
12	ACHOCOLATADO	5,49	65,88
45	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	8,39	377,55
24	ÁGUA MINERAL 20 L	12,49	299,76
60	ÁGUA MINERAL 500ML 12 Un	20,28	1.216,80
6	AMIDO DE MILHO 500gr.	7,29	43,74
120	BOLACHA AGUA E SAL	7,99	958,80
120	BOLACHA DOCE	6,89	826,80
85	CAFÉ	10,99	934,15
48	CHÁ MATE	6,99	335,52
6	CHANTILY 1 L	12,99	77,94
24	COCO RALADO	5,19	124,56
30	CREME DE LEITE	2,69	80,70
12	FARINHA DE MILHO	3,29	39,48
10	FERMENTO BOLO GRANDE	5,99	59,90
30	LEITE CONDENSADO	3,89	116,70
72	LEITE EM PÓ	12,49	899,28
12	DOCE DE LEITE	4,99	59,88
12	LEITE INTEGRAL C/ 12	37,99	455,88
18	MARGARINA 500G	3,79	68,22
30	MASSA PARA BOLO	4,49	134,70
20	ÓLEO	3,49	69,80
36	OVOS DUZIA	3,59	129,24
24	POLVILHO AZEDO 1 KG 500gr x 2	5,49 = 10,98	263,52
24	POLVILHO DOCE 1KG 500 gr	4,49	100,56
36	QUEIJO RALADO	3,49	125,64
12	SAL kg	1,69	20,28
12	SUCO COM 20UN	14,89	178,68
12	TRIGO 5 KG	11,99	143,88
<b>TOTAL</b>			<b>8.297,74</b>

SANDRA MARA BARBOSA  
SANTOS - EIRELI - ME  
CNPJ 25.274.845/0001-04  
Av. Anacleto Bueno de Camargo, 1243  
Centro - CEP 84.345-000 - Ventania - PR

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.274.845/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/07/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SANDRA MARA BARBOSA SANTOS - EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO</b>		NÚMERO <b>1243</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VENTANIA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCONORTE@FISCONORTE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 3546-6027</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/07/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2019 às 09:33:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANDRA MARA BARBOSA SANTOS - EIRELI**  
**CNPJ: 25.274.845/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:28:50 do dia 25/01/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/07/2019.

Código de controle da certidão: **554B.5C03.DF12.E5DF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25274845/0001-04

**Razão Social:** SANDRA MARA BARBOSA SANTOS EIRELI ME

**Endereço:** AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO 1243 / CENTRO /  
VENTANIA / PR / 84345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2019 a 19/04/2019

**Certificação Número:** 2019032103345664522654

Informação obtida em 04/04/2019, às 15:11:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SANDRA MARA BARBOSA SANTOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.274.845/0001-04

Certidão n°: 168971012/2019

Expedição: 12/03/2019, às 09:44:13

Validade: 07/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRA MARA BARBOSA SANTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.274.845/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

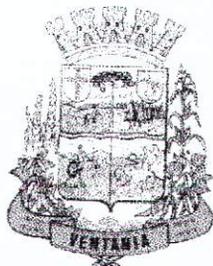
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 04/04/2019

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Setor de Contabilidade

Senhora Contadora,

Com o presente venho solicitar de Vossa Senhoria a devida informação acerca de existência de dotação orçamentária, visando a realização de procedimento licitatório objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Cantina para a Câmara Municipal de Ventania, conforme orçamentos em anexo.

No aguardo de manifestação, agradeço antecipadamente.

**Henrique Teixeira da Silva**  
Presidente

**Câmara Municipal de Ventania**  
**Solicitação 1/2019**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Equipiano

Página:1

<b>Solicitação</b>				
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nº solicitante</b>	<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>1</b>	<b>Aquisição de Material</b>	317-4	04/04/2019	29
<b>Solicitante</b>			<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>		
317-4	HENRIQUE TEXEIRA DA SILVA	0/2019		
<b>Local</b>				
<b>Código</b>	<b>Nome</b>			
1	Câmara Municipal de Ventania			
<b>Órgão</b>			<b>Pagamento</b>	
<b>Nome</b>	<b>Forma</b>			
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	a vista			
<b>Entrega</b>				
<b>Local</b>	<b>Prazo</b>			
CAMARA MUNICIPAL DE VENTANIA	1 Dias			

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**Justificativa:**

A aquisição dos Gêneros Alimentícios fa-ze necessária para dar atendimento a Cantina da Câmara Municipal, visando o feitiço de cafezinho, cha, e bolos e salgados, para serem servidos aos Vereadores, funcionários da Câmara, bem como aos visitantes.

<b>Lote</b>
<b>001 Lote 001</b>

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
	001 AÇÃO LEGISLATIVA				
	01.031.0001-2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.07.12 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA				
	00040 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				Do Exercício
000008	CAFE TORRADO E MOIDO EMBALAGEM EM ALTO VACUO PACOTE DE 500G	UND	85,00	10,59	900,15
000009	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1 LITRO	UND	12,00	32,28	387,36
000010	LEITE EM PÓ LATA COM 400 GRAMA	UND	72,00	11,99	863,28
000012	AÇUCAR CRISTAL REFINADO PACOTE DE 5 KG	UND	45,00	7,99	359,55
000013	MASSA PARA BOLO COM AROMATIZANTE COM 400 GRAMA	UND	30,00	3,99	119,70
000014	FERMENTO EM PÓ QUIMICO 250 GRAMA	UND	10,00	5,99	59,90
000015	POLVILHO AZEDO EMBALAGEM COM 1 KG	UND	24,00	6,49	155,76
000016	POLVILHO DOCE EMBALAGEM COM 500 GRAMA	UND	24,00	4,99	119,76
000017	LEITE CONDENSADO CX COM 395 GRAMA	UND	30,00	3,99	119,70
000018	CREME DE LEITE UHT HOMOGENIZADO CX COM 200 GRAMA	UND	30,00	2,59	77,70
000022	SAL REFINADO EXTRA IODADO PACOTE COM 1 KG	UND	12,00	1,69	20,28
000025	AGUA MINERAL GALÃO COM 20 LITROS	UND	24,00	10,90	261,60
000026	AGUA MINERAL SEM GÁS NPV PET 12 UND COM 510 ML CADA	UND	60,00	19,80	1.188,00
000028	OVOS DE GALINHA PANDEJA COM 12 UND	UND	36,00	3,99	143,64
000029	QUEIJO RALADO TROPICAL DESIDRATADO EMBALAGEM COM 50 GRAMA	UND	36,00	3,49	125,64
000030	COCO RALADO DESIDRATADO PARCIALMENTE DESENGORDURADO PACOTE 100 GRAMA	UND	24,00	4,29	102,96
000032	MARGARINA COM SAL 500 GRAMA	UND	18,00	3,99	71,82
000033	PREPARADO PARA CREME CHANTILY EMBALAGEM COM 1 LITRO	UND	6,00	13,50	81,00
000034	DOCE DE LEITE S/ AMIDO EMBALAGEM COM 400 GRAMA	UND	12,00	5,49	65,88
000035	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA PACOTE COM 1 KG	UND	12,00	3,29	39,48
000036	BOLACHA SALGADA AGAUA E SAL CREAM CRAKER 400 GRAMA	UND	120,00	7,99	958,80
000040	BOLACHA DOCE PACOTE 800 GR	UND	120,00	6,49	778,80
000041	ABACAXI EM CALDA LATA COM 400 GRAMA	UND	10,00	7,59	75,90
000042	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMA	UND	12,00	5,49	65,88
000043	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG	UND	12,00	11,49	137,88

**Câmara Municipal de Ventania**  
**Solicitação 1/2019**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Equilíbrio

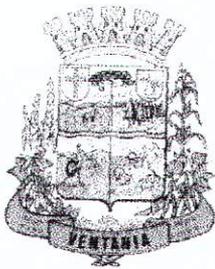
					Página:2
000088	SUCO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 25G CADA	UND	12,00	14,85	178,20
000152	AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS	UND	6,00	7,49	44,94
000153	CHÁ MATE NATURAL 250 GRAMAS	UND	48,00	6,99	335,52
000154	ÓLEO DE SOJA 900 ML	UND	20,00	3,59	71,80
				<b>Total da dotação</b>	<b>7.910,88</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>7.910,88</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.910,88</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

01.001.01.031.0001.2001	7.910,88
Cod 00040 Fonte 00001 G.Fonte E	7.910,88



KARINA IZABEL BATISTA  
Téc em Contabilidade



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 04/04/2019

DE: Setor de Contabilidade

PARA: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

Atendendo a solicitação de informação quanto a existência de dotação orçamentária feita por Vossa Senhoria, informo a existência de dotação Orçamentária para realização de procedimento licitatório objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Cantina para a Câmara Municipal de Ventania, conforme orçamentos em anexo, devendo ser utilizada a seguinte dotação:

**01 – Legislativo**

**001 – Legislativo Municipal**

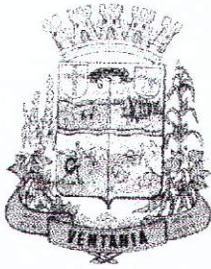
**01.031.0002-2001 – Manutenção da Câmara Municipal**

**3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina**

**00040 – Conta de Despesa**

Cordialmente,

**Karina Izabel Batista Rocha**  
Contadora – CRC/PR nº. 065.623/O-8



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 04/04/2019

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

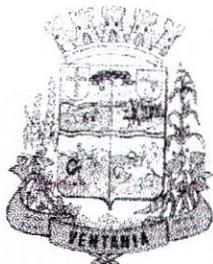
PARA: Procurador Jurídico do Poder Legislativo

Senhor Procurador Jurídico,

Com o presente venho solicitar de Vossa Senhoria o devido Parecer Jurídico quanto ao pedido (em anexo), visando a realização de procedimento de dispensa de licitação visando a contratação da pessoa jurídica VOVÔ JOÃO LTDA, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Cantina para a Câmara Municipal de Ventania, cujo valor da contratação previsto para aquisição dos produtos é de R\$ 7.910,88 (sete mil, novecentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

No aguardo de manifestação, agradeço antecipadamente.

**Henrique Teixeira da Silva**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Administrativo:** Licitação dispensa.

**Valor:** R\$ 7.910,88 (sete mil, novecentos e dez reais e oitenta e oito centavos)

**Objeto:** Aquisição Gêneros Alimentícios para a Cantina para a Câmara Municipal de Ventania.

**Requisitante:** Câmara Municipal de Ventania - PR.

### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer sobre o procedimento licitatório para a contratação da pessoa jurídica VOVÔ JOÃO LTDA, objetivando aquisição de Gêneros Alimentícios para copa e Cantina para a Câmara Municipal de Ventania.

### FUNDAMENTAÇÃO

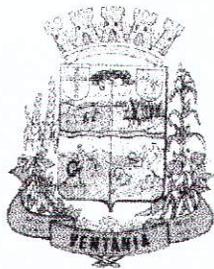
Com relação ao procedimento licitatório, cumpre destacar precipuamente alguns aspectos, qual seja a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deveser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, "in verbis":

Art. 37 (...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabelecem obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No mesmo sentido, o artigo 2º da Lei n.º 8.666/1993 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos:

"Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei, Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada”.

Concluindo, sucintamente, HELY LOPES MEIRELLES a definiu:  
*“Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse”<sup>1</sup>.*

A finalidade básica da contratação através de processo licitatório é coibir o mau uso da máquina administrativa, dificultando favorecimentos pessoais e abrindo para todos os interessados a possibilidade de contratar com a Administração Pública.

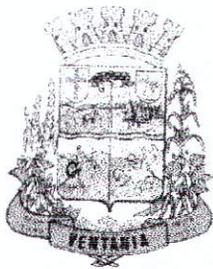
Importante ressaltar o artigo 14 da Lei n.º 8.666/1993 e posteriores alterações, que se faz necessário a adequação caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de contratar com a Administração Pública.

A licitação nos contratos, como já dito, é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

O Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, requisitos estes encontrados nos artigos 24 e 25 da referida lei.

Consagrando a observância do princípio da licitação como regra imperiosa à qual devem sujeitar-se os entes e órgãos públicos, tanto da Administração Direta quanto Indireta, a legislação vigente também admite, em caráter de excepcionalidade, fugas a essa regra. Tais hipóteses são catalogadas no diploma licitatório sob a denominação de **dispensa e inexigibilidade**, desde que preenchidos os requisitos legais, estes encontrados nos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/1993. Trata-se de situações distintas justificadoras da exclusão do procedimento licitatório como a seguir se verá.

<sup>1</sup> (MEIRELLES Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, 22º Ed. Malheiros: São Paulo, 1997, P. 365)



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

As hipóteses de disponibilidade do artigo 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações elencadas previamente na lei. Importante ressaltar que nos casos dos incisos I e II do referido artigo, devesse ser observado o valor da licitação como um todo, não podendo ser fracionado para que ocorra hipótese de dispensa de licitação.

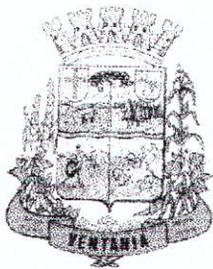
Assim, na dispensa, a licitação seria um teste possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais e justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior relacionados a satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Isso se faz necessário, pois neste caso o legislador entendeu que os eventuais benefícios que poderiam ser obtidos através da licitação seriam inferiores aos malefícios dela derivados.

Já na inexigibilidade, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou por que singular e o ofertante do serviço ou o produtor/ fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição, de modo que nos termos do artigo 25, não se trata de um rol taxativo, mas da inviabilidade de competição.

Também é necessário observar a Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná – GEPATRIA de Santo Antônio da Platina, em seu item “2”, pag. 54, onde consta que:

“faça inserir, materialmente, **todas as etapas da fase que precede a licitação/dispensa/inexigibilidade dentro do procedimento**, constando no mínimo, a solicitação de compra (caracterização do objeto da compra ou serviços), parecer contábil (indicação dos recursos orçamentários), parecer jurídico e parecer financeiro, todos assinados pelos servidores ou departamentos responsáveis, de modo a identificar as pessoas que participaram destas fases do procedimento”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

Assim, definido o objeto da licitação e orçado o valor, conforme disposição legal, a comissão de licitação, adotará a modalidade adequada de licitação. Cumpre salientar que na aquisição de bens e serviços comuns de que trata o decreto n.º 5.504, pode-se adotar o procedimento de dispensa.

Diante do exposto, inicialmente faz-se necessário obter informações sobre a pré-existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos. Vale a pena destacar que o parecer é eminentemente técnico, não adentrando no mérito da operação, o qual incumbe à administração, de acordo com a oportunidade e conveniência.

### **CONCLUSÃO**

Ante o exposto, após definição do objeto e valores do mesmo, faz-se necessário verificar as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e só então definir a espécie adequada, lembrando que a licitação será dispensada apenas caso se encaixe numa das hipóteses do artigo 24, ou será inexigível, apenas nos termos do artigo 25, caso seja inviável a competição, ambos os artigos da legislação vigente.

Em tempo ainda, faz-se importante observar as recomendações do TCE/PR, do TCU e da GEPATRIA (Ministério Público) de Santo Antônio da Platina, bem como analisar a regularidade fiscal e constitutiva dos fornecedores e empresas interessadas. No mais, salienta-se a necessidade de formalização do procedimento, submetendo-o à apreciação do Sistema de Controle Interno.

É o parecer, salvo maior juízo.

Ventania/PR, 04 de abril de 2019.

**VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA**  
Procurador Jurídico Legislativo  
OAB/PR 60.374

# Câmara Municipal de Ventania

Solicitação 1/2019

Termo de Referência

Equilíbrio

Página:1

<b>Solicitação</b>				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
<b>1</b>	<b>Aquisição de Material</b>	317-4	04/04/2019	<b>29</b>
<b>Solicitante</b>			<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número		
317-4	HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	1/2019		
<b>Local</b>				
Código	Nome			
1	Câmara Municipal de Ventania			
<b>Órgão</b>			<b>Pagamento</b>	
	Nome	Forma		
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	a vista		
<b>Entrega</b>				
Local			Prazo	
CAMARA MUNICIPAL DE VENTANIA			1 Dias	

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**Justificativa:**

A aquisição dos Gêneros Alimentícios fa-ze necessária para dar atendimento a Cantina da Câmara Municipal, visando o feitiço de cafezinho, cha, e bolos e salgados, para serem servidos aos Vereadores, funcionários da Câmara, bem como aos visitantes.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000008	CAFE TORRADO E MOIDO EMBALAGEM EM ALTO VACUO PACOTE DE 500G	UND	85,00	10,59	900,15
000009	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1 LITRO	UND	12,00	32,28	387,36
000010	LEITE EM PÓ LATA COM 400 GRAMA	UND	72,00	11,99	863,28
000012	AÇUCAR CRISTAL REFINADO PACOTE DE 5 KG	UND	45,00	7,99	359,55
000013	MASSA PARA BOLO COM AROMATIZANTE COM 400 GRAMA	UND	30,00	3,99	119,70
000014	FERMENTO EM PÓ QUIMICO 250 GRAMA	UND	10,00	5,99	59,90
000015	POLVILHO AZEDO EMBALAGEM COM 1 KG	UND	24,00	6,49	155,76
000016	POLVILHO DOCE EMBALAGEM COM 500 GRAMA	UND	24,00	4,99	119,76
000017	LEITE CONDENSADO CX COM 395 GRAMA	UND	30,00	3,99	119,70
000018	CREME DE LEITE UHT HOMOGENIZADO CX COM 200 GRAMA	UND	30,00	2,59	77,70
000022	SAL REFINADO EXTRA IODADO PACOTE COM 1 KG	UND	12,00	1,69	20,28
000025	AGUA MINERAL GALÃO COM 20 LITROS	UND	24,00	10,90	261,60
000026	AGUA MINERAL SEM GÁS NPV PET 12 UND COM 510 ML CADA	UND	60,00	19,80	1.188,00
000028	OVOS DE GALINHA PANDEJA COM 12 UND	UND	36,00	3,99	143,64
000029	QUEIJO RALADO TROPICAL DESIDRATADO EMBALAGEM COM 50 GRAMA	UND	36,00	3,49	125,64
000030	COCO RALADO DESIDRATADO PARCIALMENTE DESENGORDURADO PACOTE 100 GRAMA	UND	24,00	4,29	102,96
000032	MARGARINA COM SAL 500 GRAMA	UND	18,00	3,99	71,82
000033	PREPARADO PARA CREME CHANTILY EMBALAGEM COM 1 LITRO	UND	6,00	13,50	81,00
000034	DOCE DE LEITE S/ AMIDO EMBALAGEM COM 400 GRAMA	UND	12,00	5,49	65,88
000035	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA PACOTE COM 1 KG	UND	12,00	3,29	39,48
000036	BOLACHA SALGADA AGAUA E SAL CREAM CRAKER 400 GRAMA	UND	120,00	7,99	958,80
000040	BOLACHA DOCE PACOTE 800 GR	UND	120,00	6,49	778,80
000041	ABACAXI EM CALDA LATA COM 400 GRAMA	UND	10,00	7,59	75,90
000042	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMA	UND	12,00	5,49	65,88
000043	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG	UND	12,00	11,49	137,88
000088	SUCO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 25G CADA	UND	12,00	14,85	178,20
000152	AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS	UND	6,00	7,49	44,94
000153	CHÁ MATE NATURAL 250 GRAMAS	UND	48,00	6,99	335,52
000154	ÓLEO DE SOJA 900 ML	UND	20,00	3,59	71,80
				<b>TOTAL</b>	<b>7.910,88</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.910,88</b>

**Câmara Municipal de Ventania**

**Solicitação 1/2019**

**Termo de Referência**



---

HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA  
Solicitante

**Câmara Municipal de Ventania**  
**Sem licitação - Anexo 01**

Equipiano

Página:1

Processo 2/2019

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>Lote: 0001</b>	<b>Lote 001</b>				
0001	3.1.8 CAFE TORRADO E MOIDO EMBALAGEM EM ALTO VACUO PACOTE DE 500G	85,00	UND	10,59	900,15
0002	3.1.9 LEITE INTEGRAL LONGA VIDA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1 LITRO	12,00	UND	32,28	387,36
0003	3.1.10 LEITE EM PÓ LATA COM 400 GRAMA	72,00	UND	11,99	863,28
0004	3.1.12 AÇUCAR CRISTAL REFINADO PACOTE DE 5 KG	45,00	UND	7,99	359,55
0005	3.1.13 MASSA PARA BOLO COM AROMATIZANTE COM 400 GRAMA	30,00	UND	3,99	119,70
0006	3.1.14 FERMENTO EM PÓ QUIMICO 250 GRAMA	10,00	UND	5,99	59,90
0007	3.1.15 POLVILHO AZEDO EMBALAGEM COM 1 KG	24,00	UND	6,49	155,76
0008	3.1.16 POLVILHO DOCE EMBALAGEM COM 500 GRAMA	24,00	UND	4,99	119,76
0009	3.1.17 LEITE CONDENSADO CX. COM 395 GRAMA	30,00	UND	3,99	119,70
0010	3.1.18 CREME DE LEITE UHT HOMOGENIZADO CX. COM 200 GRAMA	30,00	UND	2,59	77,70
0011	3.1.22 SAL REFINADO EXTRA IODADO PACOTE COM 1 KG	12,00	UND	1,69	20,28
0012	3.1.25 AGUA MINERAL GALÃO COM 20 LITROS	24,00	UND	10,90	261,60
0013	3.1.26 AGUA MINERAL SEM GÁS NPV PET 12 UND COM 510 ML CADA	60,00	UND	19,80	1.188,00
0014	3.1.28 OVOS DE GALINHA PANDEJA COM 12 UND	36,00	UND	3,99	143,64
0015	3.1.29 QUEIJO RALADO TROPICAL DESIDRATADO EMBALAGEM COM 50 GRAMA	36,00	UND	3,49	125,64
0016	3.1.30 COCO RALADO DESIDRATADO PARCIALMENTE DESENGORDURADO PACOTE 1C	24,00	UND	4,29	102,96
0017	3.1.32 MARGARINA COM SAL 500 GRAMA	18,00	UND	3,99	71,82
0018	3.1.33 PREPARADO PARA CREME CHANTILY EMBALAGEM COM 1 LITRO	6,00	UND	13,50	81,00
0019	3.1.34 DOCE DE LEITE S/ AMIDO EMBALAGEM COM 400 GRAMA	12,00	UND	5,49	65,88
0020	3.1.35 FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA PACOTE COM 1 KG	12,00	UND	3,29	39,48
0021	3.1.36 BOLACHA SALGADA AGAUA E SAL CREAM CRAKER 400 GRAMA	120,00	UND	7,99	958,80
0022	3.1.40 BOLACHA DOCE PACOTE 800 GR	120,00	UND	6,49	778,80
0023	3.1.41 ABACAXI EM CALDA LATA COM 400 GRAMA	10,00	UND	7,59	75,90
0024	3.1.42 ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMA	12,00	UND	5,49	65,88
0025	3.1.43 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG	12,00	UND	11,49	137,88
0026	3.1.88 SUCO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 25G CADA	12,00	UND	14,85	178,20
0027	3.1.152 AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS	6,00	UND	7,49	44,94
0028	3.1.153 CHÁ MATE NATURAL 250 GRAMAS	48,00	UND	6,99	335,52
0029	3.1.154 ÓLEO DE SOJA 900 ML	20,00	UND	3,59	71,80

**PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 7.910,88**

**PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 7.910,88**

# Câmara Municipal de Ventania - 2019

## Relação de Participantes

### Processo dispensa 1/2019

Equipiano

Página:1

Código	CNP/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006</b>			
322-1	07.377.688/0001-83	VOVO JOAO LTDA	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			

Qtde total de fornecedores: 001



# Câmara Municipal de Ventania - 2019

## Mapa da Licitação

### Processo dispensa 1/2019

Equipiano

Página:1

Data abertura: 04/04/2019

Data julgamento: 04/04/2019

Data homologação:

		CNPJ: 07.377.686/0001-83		
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	CAFE TORRADO E MOIDO EMBALAGEM	UND	85,00	10,59 *
002	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA CAIXA CON	UND	12,00	32,28 *
003	LEITE EM PÓ LATA COM 400 GRAMA	UND	72,00	11,99 *
004	AÇUCAR CRISTAL REFINADO PACOTE DE 5	UND	45,00	7,99 *
005	MASSA PARA BOLO COM AROMATIZANTE	UND	30,00	3,99 *
006	FERMENTO EM PÓ QUIMICO 250 GRAMA	UND	10,00	5,99 *
007	POLVILHO AZEDO EMBALAGEM COM 1 KG	UND	24,00	6,49 *
008	POLVILHO DOCE EMBALAGEM COM 500	UND	24,00	4,99 *
009	LEITE CONDENSADO CX. COM 395 GRAMA	UND	30,00	3,99 *
010	CREME DE LEITE UHT HOMOGENIZADO	UND	30,00	2,59 *
011	SAL REFINADO EXTRA IODADO PACOTE	UND	12,00	1,69 *
012	AGUA MINERAL GALÃO COM 20 LITROS	UND	24,00	10,90 *
013	AGUA MINERAL SEM GÁS NPV PET 12 UND	UND	60,00	19,80 *
014	OVOS DE GALINHA PANDEJA COM 12 UND	UND	36,00	3,99 *
015	QUEIJO RALADO TROPICAL DESIDRATADO	UND	36,00	3,49 *
016	COCO RALADO DESIDRATADO	UND	24,00	4,29 *
017	MARGARINA COM SAL 500 GRAMA	UND	18,00	3,99 *
018	PREPARADO PARA CREME CHANTILY	UND	6,00	13,50 *
019	DOCE DE LEITE S/ AMIDO EMBALAGEM CO	UND	12,00	5,49 *
020	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA PACOT	UND	12,00	3,29 *
021	BOLACHA SALGADA AGAUA E SAL CREAM C	UND	120,00	7,99 *
022	BOLACHA DOCE PACOTE 800 GR	UND	120,00	6,49 *
023	ABACAXI EM CALDA LATA COM 400 GRAM	UND	10,00	7,59 *
024	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMA	UND	12,00	5,49 *
025	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG	UND	12,00	11,49 *
026	SUCO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 25G C	UND	12,00	14,85 *
027	AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS	UND	6,00	7,49 *
028	CHÁ MATE NATURAL 250 GRAMAS	UND	48,00	6,99 *
029	ÓLEO DE SOJA 900 ML	UND	20,00	3,59 *
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>7.910,88 *</b>	
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			<b>7.910,88</b>	<b>0,00</b>

CNPJ: 07.377.686/0001-83 - VOVO JOAO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Edson Soares da Silva, na versão: 5521 v

04/04/2019 16:39:54

# Câmara Municipal de Ventania - 2019

## Classificação por Fornecedor

### Processo dispensa 1/2019

Equipam

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 322-1 VOVO JOAO LTDA		CNPJ: 07.377.686/0001-83	Telefone:	Status: Habilitado						
Representante: 386-7 LUCELIA DA SILVA GARCIA									7.910,88	
Lote 001 - Lote 001								7.910,88		
001	8 CAFE TORRADO E MOIDO EMBALAGEM EM ALTO VACUO PACOTE DE 500G	UN	85,00	Habilitado			10,59	900,15	*	
002	9 LEITE INTEGRAL LONGA VIDA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1 LITRO	UN	12,00	Habilitado			32,28	387,36	*	
003	10 LEITE EM PÓ LATA COM 400 GRAMA	UN	72,00	Habilitado			11,99	863,28	*	
004	12 AÇUCAR CRISTAL REFINADO PACOTE DE 5 KG	UN	45,00	Habilitado			7,99	359,55	*	
005	13 MASSA PARA BOLO COM AROMATIZANTE COM 400 GRAMA	UN	30,00	Habilitado			3,99	119,70	*	
006	14 FERMENTO EM PÓ QUIMICO 250 GRAMA	UN	10,00	Habilitado			5,99	59,90	*	
007	15 POLVILHO AZEDO EMBALAGEM COM 1 KG	UN	24,00	Habilitado			6,49	155,76	*	
008	16 POLVILHO DOCE EMBALAGEM COM 500 GRAMA	UN	24,00	Habilitado			4,99	119,76	*	
009	17 LEITE CONDENSADO CX. COM 395 GRAMA	UN	30,00	Habilitado			3,99	119,70	*	
010	18 CREME DE LEITE UHT HOMOGENIZADO CX. COM 200 GRAMA	UN	30,00	Habilitado			2,59	77,70	*	
011	22 SAL REFINADO EXTRA IODADO PACOTE COM 1 KG	UN	12,00	Habilitado			1,69	20,28	*	
012	25 AGUA MINERAL GALÃO COM 20 LITROS	UN	24,00	Habilitado			10,90	261,60	*	
013	26 AGUA MINERAL SEM GÁS NPV PET 12 UND COM 510 ML CADA	UN	60,00	Habilitado			19,80	1.188,00	*	
014	28 OVOS DE GALINHA PANDEJA COM 12 UND	UN	36,00	Habilitado			3,99	143,64	*	
015	29 QUEIJO RALADO TROPICAL DESIDRATADO EMBALAGEM COM 50 GRAMA	UN	36,00	Habilitado			3,49	125,64	*	
016	30 COCO RALADO DESIDRATADO PARCIALMENTE DESENGORDURADO PACOTE 100 GRAMA	UN	24,00	Habilitado			4,29	102,96	*	
017	32 MARGARINA COM SAL 500 GRAMA	UN	18,00	Habilitado			3,99	71,82	*	
018	33 PREPARADO PARA CREME CHANTILY EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	6,00	Habilitado			13,50	81,00	*	
019	34 DOCE DE LEITE S/ AMIDO EMBALAGEM COM 400 GRAMA	UN	12,00	Habilitado			5,49	65,88	*	
020	35 FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA PACOTE COM 1 KG	UN	12,00	Habilitado			3,29	39,48	*	
021	36 BOLACHA SALGADA AGAUA E SAL CREAM CRAKER 400 GRAMA	UN	120,00	Habilitado			7,99	958,80	*	
022	40 BOLACHA DOCE PACOTE 800 GR	UN	120,00	Habilitado			6,49	778,80	*	
023	41 ABACAXI EM CALDA LATA COM 400 GRAMA	UN	10,00	Habilitado			7,59	75,90	*	
024	42 ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMA	UN	12,00	Habilitado			5,49	65,88	*	
025	43 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG	UN	12,00	Habilitado			11,49	137,88	*	
026	88 SUCO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 25G CADA	UN	12,00	Habilitado			14,85	178,20	*	
027	152 AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS	UN	6,00	Habilitado			7,49	44,94	*	
028	153 CHÁ MATE NATURAL 250 GRAMAS	UN	48,00	Habilitado			6,99	335,52	*	
029	154 ÓLEO DE SOJA 900 ML	UN	20,00	Habilitado			3,59	71,80	*	
<b>VALOR TOTAL:</b>							7.910,88			



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019

Aos quatro dias de abril de 2019, às dezesseis horas e trinta minutos, em uma das salas da Câmara Municipal de Ventania, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, integrada pelos membros Edson Soares da Silva, Jean Carlos da Silva e Reinaldo de Lara Cultz, para analisar e emitir parecer sobre o procedimento de Dispensa de Licitação nº 1/2019, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Cantina para a Câmara Municipal de Ventania. A Comissão constatou que foram apresentados três orçamentos para a aquisição pretendida, sendo que a empresa VOVÔ JOÃO LTDA, ofertou o preço global de R\$ 7.910,88 (sete mil, novecentos e dez reais e oitenta e oito centavos); a empresa PAZ SUPERMERCADO LTDA - ME, ofertou o preço global de R\$ 7.933,64 (sete mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos); e a empresa SANDRA MARA BARBOSA SANTOS – EIRELI - ME, ofertou o preço global de R\$ 8.297,74 (oito mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos). Após a análise dos documentos que compõem o procedimento constatou-se que a proponente VOVÔ JOÃO LTDA - CNPJ 07.377.686/0001-83, foi a que ofertou o menor preço global para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Cantina da Câmara Municipal de Ventania, sendo o valor de R\$ 7.910,88 (sete mil, novecentos e dez reais e oitenta e oito centavos), com prazo de entrega imediata à entrega da requisição. Diante da análise os membros da CPL em unanimidade, é de parecer favorável a aquisição pretendida com o fornecedor VOVÔ JOÃO LTDA., pelo preço ofertado, e de acordo com o parecer da Procuradoria jurídica e demais documentos anexos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, da qual extraiu-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão..



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Ratifico** por este termo a dispensa de licitação nº 1/2019, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da Cantina da Câmara Municipal, em favor da empresa VOVÔ JOÃO LTDA, inscrita no CNPJ 07.377.686/0001-83, no valor total global de R\$ 7.910,88 (Sete Mil, Novecentos e Dez Reais e Oitenta e Oito Centavos), com base no inciso I do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 2/2019.

Para cobertura das despesas com a aquisição dos produtos objetos do procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do Câmara Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	40	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.07.12	Do Exercício

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, aos quatro dias de abril de 2019.

**Henrique Teixeira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal





# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 1/2019

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2019

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA** e a empresa **VOVÔ JOÃO LTDA**, contratação da pessoa jurídica **VOVÔ JOÃO LTDA**, objetivando aquisição de Gêneros Alimentícios para copa e Cantina para a Câmara Municipal de Ventania.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Ventania, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 1203, inscrito no CNPJ/MF nº 72.376.882/0001-03, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.072.290-7 e do CPF/MF sob nº 054.968.719-05, e,

**CONTRATADA:** **VOVÔ JOÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.377.686/0001-83, com sede administrativa na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, s/n, CEP 84.345-000, na cidade de Ventania – PR., neste ato devidamente representada pelos seus proprietários VALDECIR GARCIA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.055.165-2/PR e do CPF/MF sob nº. 844.209.799-68, e LUCÉLIA DA SILVA GARCIA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.982.901-9/PR e do CPF/MF sob nº. 818.793.509-04, residentes e domiciliados à Avenida Castelo Branco, 1492, Centro da Cidade de Figueira – Pr., nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição Gêneros Alimentícios para copa e Cantina para a Câmara Municipal de Ventania.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PAGAMENTO

O valor global para a aquisição de Gêneros Alimentícios para copa e Cantina desse contrato é de R\$ 7.910,88 (sete mil, novecentos e dez reais e oitenta e oito centavos), em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos e nota fiscal.

**Parágrafo Único** - O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos próprios do Município consignados na dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2018	40	3.3.90.30.07	1

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: (a) de 0,1% (zero um por cento) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao cumprimento do prazo de entrega; (b) de 1% (um por cento) do valor

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº. 1203 – Centro – Ventania – Pr. – Cep 84.345-000 -  
Fone (0\*\*42) 3274-1169 / 3274-1663 / 3274-1536 / 3274-1153 e fax 42 3274-1624  
CNPJ Nº. 72.376.882/0001-03 [www.ventania.pr.leg.br](http://www.ventania.pr.leg.br) email: [cmventania@uol.com.br](mailto:cmventania@uol.com.br)

*[Handwritten signatures and notes on the right margin]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

contratual quando a CONTRATADA por ação, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento; (c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão ou a rescisão administrativa.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS**

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 05 (cinco) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

**Parágrafo Primeiro** - Compete a Secretaria de Administração da CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação de multa à CONTRATADA.

**Parágrafo Segundo** - Da aplicação de multa, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 10 (dez) dias precedente ou imprecendente a importância recolhida pela CONTRATADA, que, se procedente, será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO**

A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE os produtos objetos do presente contrato quando requisitados em no máximo 05 (cinco) dias contado do recebimento da requisição de compra dos mesmos.

**Parágrafo Primeiro** - Somente será admitida alteração do prazo, quando:

a) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros: "lock out", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir a sua ocorrência.

O motivo da força maior pode, ainda, ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

**Parágrafo Segundo** - Enquanto perdurarem os motivos de força maior, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com relação ao contrato, não cabendo, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período de paralisação.

Os atrasos provenientes de greve ocorridas com a CONTRATADA não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

**Parágrafo Terceiro** - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada total ou parcialmente de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas ao fornecimento contratado, deverá comunicar à CONTRATANTE com respectiva justificativa, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

**Parágrafo Quarto** - Enquanto perdurar o impedimento, a CONTRATANTE se reserva o direito de contratar o fornecimento do bem com outro fornecedor, desde que respeitadas as

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
Agência  
Cordoba



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

condições desta Licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DE QUALIDADE**

A CONTRATADA é responsável pela qualidade dos produtos e materiais a serem fornecidos, devendo observar os prazos de validade dos mesmos quando for o caso, devendo realizar a troca dos produtos que estiverem com seus prazos de validade para vencer nos próximos 30 (trinta) dias da data de fornecimento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Também, obriga-se a CONTRATADA a substituir ou complementar todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato de seu recebimento.

O prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela CONTRATANTE e sua inobservância implicará a aplicação da penalidade prevista na Cláusula Sexta, item "b".

### **CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DOS BENS**

Os produtos e ou materiais objetos deste contrato serão recebidos por pessoa designada pela CONTRATANTE, mediante Termo de Recebimento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato é de 09 (nove meses) contados da assinatura do presente contrato, ou seja, de 05/04/2019 à 31/12/2019.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir, o presente contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE; (c) quando houver atraso na entrega do(s) bem(ns) pelo prazo de 15 (quinze) dias após entrega da solicitação a CONTRATADA, sem justificativa aceita; (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

**Parágrafo Primeiro** - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos de entrega dos bens fornecidos à CONTRATANTE.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA.

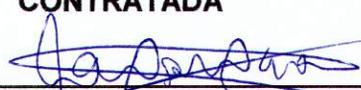
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Câmara Municipal de Ventania, aos quatro de abril de dois mil e dezenove.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA  
CONTRATANTE**

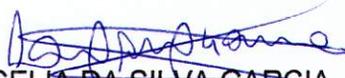
**VOVÔ JOÃO LTDA  
CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
**HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**  
*Presidente da Câmara Municipal*

  
\_\_\_\_\_  
**VALDECIR GARCIA**  
*Sócios Administradores*

Testemunhas:

1.   
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO CARDOSO**  
CPF 061.172.559-26

2.   
\_\_\_\_\_  
**LUCÉLIA DA SILVA GARCIA**  
CPF 818.793.509-04

**Vistos:**

**VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA**  
Procurador Jurídico Legislativo  
OAB/PR 60.374

**Câmara Municipal de Ventania  
Estado do Paraná**

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	04/04/2019	31/12/2019	7.910,88
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Ventania		
CONTRATADA:	Vovô João Ltda.		
NATUREZA:	Contrato N° 1/2019 – Ref. Dispensa de Licitação 01/2019		
OBJETO:	Contratação da pessoa jurídica VOVÔ JOÃO LTDA, objetivando aquisição de Gêneros Alimentícios para copa e Cantina para a Câmara Municipal de Ventania.		

**PUBLICADO**  
Jornal diário dos Campos

Edição nº 33587 folha 5B

Data: 21 / 05 / 2019

SIMPATIAS

SIMPATIA PARA EMAGRECER CHICO XAVIER
Quarta-feira pela manhã...

ESOTÉRICOS

CASA ESPIRITUAL TARÓLOGO CEZAR
Espiritualidade, conselhos...

CASTRO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PCO
PORTEIRO
PONTA GROSSA
ACABADOR DE MARMORE E GRANITO

INSPECTOR DE QUALIDADE - NAS INDUSTRIAS

INSTALADOR REDES TELEFONICAS E COMUNICACAO DADOS
LABORATORISTA DE SOLDO
LAVADOR DE VEICULOS
MOTORISTA CARRETEIRO
OPERADOR DE NEGOCIOS

TELECOMUNICACOES

TECNICO DE REDE (TELECOMUNICACOES)
TECNICO EM AUTOMACAO INDUSTRIAL
TORNEIRO MECANICO
VENDEDOR INTERNO
VENDEDOR PORTA A PORTA

Publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
ESTADO DO PARANÁ
EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PREGUEIRO MUNICIPAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/19 (Menor preço por item)
Objeto: FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS P-1 PARA USO EM VEÍCULOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 124/2019
SUMULA: Declara de validade pública para fins de amparo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2387/2019
SUMULA: Declara de validade pública para fins de amparo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 05.685.798/0001-69
TERMO DE HATIFICACAO
DEFENSA DE LICITACAO Nº 21/2019

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Contains details for the Ventania procurement.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Contains details for the Ortigueira procurement.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Contains details for the Ortigueira procurement.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Contains details for the Ortigueira procurement.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Contains details for the Ortigueira procurement.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Contains details for the Ortigueira procurement.

Falecimentos

SEPULTAMENTOS em 18. 10. e 20/05/2019
MOCIR SANTANA, 59 ANOS
DORIA DOS SANTOS DE PAULA, 82 ANOS

SEPULTAMENTOS em 21/05/2019
ALDOY PEDROSO DE CHANDI, 87 ANOS
Morto não informado.
Cemitério São José, às 10 horas

FM MUNDI 99.3 A MAIS OUVIDA
Logo and promotional text for the radio station.